



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.493/2023

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar **Processados e Não Processados** do exercício 2021 referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da **Lei Federal nº 4320/64**, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

I - PREFEITURA MUNICIPAL – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
0001/22	FOHA DE PAGAMENTO	0,04
0008/22	INSS	19.330,20
0037/22	INSS	865,49
0225/22	CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS	24,00
0226/22	CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS	80,00
0358/22	BANCO DO BRASIL S/A	376,64
0430/22	INSS	48.554,68
0638/22	MUNDO NOVO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	40,00
0450/22	MORAES COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	0,20
0550/22	JORGE WESTEMAIER	39,99
1213/22	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120,00
1852/21	RENATO DAHMER	160,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

2138/21	CLARO S.A	122,95
2157/21	ENERGISA	80.000,00
2410/22	BANCO DO BRASIL S/A	547,89
1328/22	HELTON FERNANDES DOS SANTOS	780,00
0843/20	CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	1.971,15
TOTAL		153.013,23

II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
0419/22	EXATA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	3.528,00
0420/22	EXATA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	540,00
0007/22	FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. MUND. NOVO	3.655,13
0689/21	GLOBAL INFORMÁTICA LTDA	1,20
0770/22	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	0,01
1062/22	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,04
1088/22	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2,76
1096/22	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,99
TOTAL		7.731,13

I – PREFEITURA MUNICIPAL – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
7889/22	TELEMS – BRASIL TELECOM	170,63
7893/22	PASEP	5.916,92
7894/22	PASEP	6,64
7938/22	BANCO DO BRASIL S/A	541,51
8035/22	ENERGISA	395,91

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

8654/22	PASEP	2.103,09
8705/22	PASEP	106,87
8715/22	ESSOR SEGUROS S.A	0,01
8760/22	ENERGISA	159,41
8861/22	BANCO DO BRASIL S/A	11,00
2445/22	CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA	1.936,94
TOTAL		11.348,93

II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
2807/22	SANESUL	40,33
2810/22	BANCO DO BRASIL S/A	11,00
TOTAL		51,33

III – FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
1820/22	TELEMS – BRASIL TELECOM	154,28
1821/22	BANCO DO BRASIL S/A	33,00
TOTAL		187,28

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3149

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de agosto de 2023.

DECRETO Nº 4.493/2023

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar **Processados e Não Processados** do exercício 2021 referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da **Lei Federal nº 4320/64**, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

I - PREFEITURA MUNICIPAL – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
0001/22	FOHA DE PAGAMENTO	0,04
0008/22	INSS	19.330,20
0037/22	INSS	865,49
0225/22	CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS	24,00
0226/22	CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS	80,00
0358/22	BANCO DO BRASIL S/A	376,64
0430/22	INSS	48.554,68
0638/22	MUNDO NOVO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	40,00
0450/22	MORAES COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	0,20
0550/22	JORGE WESTEMAIER	39,99
1213/22	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120,00
1852/21	RENATO DAHMER	160,00
2138/21	CLARO S.A	122,95
2157/21	ENERGISA	80.000,00
2410/22	BANCO DO BRASIL S/A	547,89
1328/22	HELTON FERNANDES DOS SANTOS	780,00
0843/20	CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	1.971,15
TOTAL		153.013,23



Diário Oficial

ANO XI Nº 3149

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de agosto de 2023.

II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
0419/22	EXATA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	3.528,00
0420/22	EXATA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	540,00
0007/22	FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. MUND. NOVO	3.655,13
0689/21	GLOBAL INFORMÁTICA LTDA	1,20
0770/22	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	0,01
1062/22	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,04
1088/22	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2,76
1096/22	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,99
TOTAL		7.731,13

I – PREFEITURA MUNICIPAL – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
7889/22	TELEMS – BRASIL TELECOM	170,63
7893/22	PASEP	5.916,92
7894/22	PASEP	6,64
7938/22	BANCO DO BRASIL S/A	541,51
8035/22	ENERGISA	395,91
8654/22	PASEP	2.103,09
8705/22	PASEP	106,87
8715/22	ESSOR SEGUROS S.A	0,01
8760/22	ENERGISA	159,41
8861/22	BANCO DO BRASIL S/A	11,00
2445/22	CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA	1.936,94
TOTAL		11.348,93

II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
2807/22	SANESUL	40,33
2810/22	BANCO DO BRASIL S/A	11,00
TOTAL		51,33



Diário Oficial

ANO XI Nº 3149

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de agosto de 2023.

III – FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
1820/22	TELEMS – BRASIL TELECOM	154,28
1821/22	BANCO DO BRASIL S/A	33,00
TOTAL		187,28

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.495/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.348/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.594.550,00** (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2002 3.3.90.30.00 00.01.0500 (010).....R\$8.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0709 (021).....R\$1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0500 (045).....R\$63.300,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0500 (047).....R\$15.500,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0500 (049).....R\$144.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.91.13.00 00.01.0500 (060).....R\$90.500,00